



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Anexo

**NOTA DE AUDITORIA N° 02/2018 - TRE-MS/CCIA
RETIFICADA**

Auditória: Processo de licitação da obra de construção do prédio destinado ao Almoxarifado, Depósito de Urnas Eletrônicas e Arquivo Central do TRE/MS.

Processo: SEI nº [0001503-46.2018.6.12.8000](#)

Destinatário: Secretaria de Administração e Finanças – SAF

Constatação: Não encontrada comprovação da publicidade do requerimento de licença ambiental prévia, conforme Resolução CONAMA (Referente à sequência 07 dos testes de auditoria).

Fato: Não foi localizada a publicação do pedido de licença por parte da empresa contratada, conforme preceitua a Resolução CONAMA nº 006/86.

Causas: a) Inobservância do preceito legal da publicidade; b) Desconhecimento dos procedimentos pertinentes à norma de licenciamento ambiental e; c) Deficiência de controles.

Recomendação: a) Incluir nas minutas dos contratos futuros, em que houver previsão de licença ambiental, a obrigação da contratada, às suas expensas, apresentar a comprovação da publicidade de requerimento/concessão da licença, de que trata a Resolução CONAMA nº 006/86, considerando que a legislação ambiental e o próprio direito ambiental têm como princípio a publicidade, visando um maior controle da fiscalização no que tange o pedido de licença ambiental e o cumprimento das exigências ambientais.

Nivaldo Azevedo dos Santos

Coordenador de Controle Interno e Auditoria

Supervisor da Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, Coordenador(a), em 16/07/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493046** e o código CRC **7296C812**.

0006160-31.2018.6.12.8000

0493046v3

Criado por manuela.shoji, versão 3 por manuela.shoji em 13/07/2018 14:41:47.